



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III, Nº 572

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 352/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ANDREZA GOMES BRASILEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 10 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 353/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MARIA VERA DE ALBUQUERQUE MOITA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula da Regional V, da Coordenadoria de Limpeza Pública, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 11 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 354/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear IAN SILVA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 17 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 355/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE destituir TALES DIEGO DE MENEZES, matrícula 20688, da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura - SEINF, da função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 356/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido TALES DIEGO DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de

COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 357/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear TALES DIEGO DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, vinculada à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 358/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE designar TALES DIEGO DE MENEZES, matrícula 20688, da estrutura administrativa da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 359/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GEOVANA CARVALHO RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL I, Simbologia AMS-1, Célula do Serviço de Auditoria e Regulação, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 17 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 360/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE designar JOAO RICARDO HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula 28399, da estrutura administrativa da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ATO Nº 361/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANDERSON TAVARES DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR SOCIOAMBIENTAL, Simbologia DNS-2, da Unidade de Gerenciamento de Projeto - Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (UGP - PRODESOL), vinculada à SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 30 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 362/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 269/2019 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor CARLOS EDUARDO BRATZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização de Obras de Edificações, da Coordenadoria de Edificações, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir de 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 363/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar CARLOS EDUARDO BRATZ, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização de Obras de Edificações, da Coordenadoria de Edificações, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 364/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO BRATZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Projetos e Orçamento, da

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 365/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS EDUARDO BRATZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Projetos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 366/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido LIB MELO PONTES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Projetos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 30 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 367/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear JOAO WANDICK DIOGO SOARES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Projetos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 1º de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 369/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 15 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E K G CONSTRUÇÕES LTDA por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 19 de junho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação, Sobral-CE, 19 de junho de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 476.668,14 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), 2º LUGAR: CONSTRUTORA E & J LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 498.860,96 (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), 3º LUGAR: VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 500.053,08 (Quinhentos mil, cinquenta e três reais e oito centavos), 4º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 502.598,67 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), 5º LUGAR: MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 512.405,44 (Quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), 6º LUGAR: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 612.086,44 (Seiscentos e doze mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), 7º LUGAR: SOL CONSTRUÇÕES LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 721.294,43 (Setecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). A empresa 3ª colocada VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI, através de seu sócio proprietário, Sr. Leodione Machado Ribeiro, embora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não quis usufruir o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. A empresa 5ª colocada MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de seu sócio proprietário, Sr. Petros Aniel Albuquerque Coutinho, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), tornando-se assim a empresa CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, conforme ata datada em 19 de junho de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação, Sobral - Ceará, 19 de junho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019 - SDHAS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 03/07/2019, às 9h. OBJETO: Aquisições de equipamentos de informática, destinados ao CREAS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 19 de junho 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 08 de julho de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de praça na localidade de São Joaquim, distrito de Aracatiáçu, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacao.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 18 de junho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SME - PROCESSO Nº P071079/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa E & J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência, compreendida no período de 01/06/2019 a 26/07/2019, para a Construção de Cobertura Metálica na Quadra da Escola Raul Monte”, oriundo da Tomada de Preços nº 033/2018 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo Júnior - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 - SME - PROCESSO Nº P070976/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Execução, por mais 90 (noventa) dias, compreendida no período de 13/06/2019 a 11/09/2019, para a reforma da Creche Zuli Albuquerque, no Distrito de Jaibaras, oriundo da Tomada de Preços nº 048/2018 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Danillo Escocio de Souza - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 - SME - PROCESSO Nº P072964/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Tomada de Preços nº 048/2018 - SME/CPL. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo Acrescer os serviços inicialmente contratados para a Execução da Reforma da Creche Zuli Albuquerque, no distrito de Jaibaras, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 50.155,43 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 44,74% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por Lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Danillo Escocio de Souza - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - O Secretário Municipal da Saúde, GERARDO CRISTINO FILHO, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 26 de junho de 2019, às 08 horas, no Plenário 05 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório detalhado das ações do 1º quadrimestre de 2019, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012 e Resolução Nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 19 de junho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 2) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 1) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 10.132,00 (dez mil e cento e trinta e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. ITALO CORDEIRO RODRIGUES. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Claudio Zicatto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F.VINAS - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 90.054,00 (Noventa mil e cinquenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria

Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hugo Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para Exames de Papanicolau que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.660,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 19 de junho de 2019 e término em 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvio Delano Lima Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para Exames de Papanicolau que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 296.345,00 (Duzentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 19 de junho de 2019 e término em 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvio Delano Lima Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 215/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 - SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10303.0073.2291.33.90.3000 para 07011030300731289 33 90300012110000.00 e 07011030300731289 33 90300012140000.00, conforme o Processo nº P075945/2019. Sobral, 19 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0149/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33 903000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33 903000.1214.0000.00 conforme o processo nº P073568/2019. Sobral, 19 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0150/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0150/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de

0701 .10.303.073.2291 . 33 . 90.30 .00 para 0701 .10.303.073.2291 . 33 . 90.30 .00 para 0701 .10.303 .0073.1289 . 33 . 90.30 .00.1211 .0000 .00 e 0701 .10.303 .0073.1289 . 33 . 90.30 .00.1214 .0000 .00, conforme o Processo nº P073581/2019. Sobral, 19 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 24/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 24/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, que teve seu prazo de validade prorrogado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 454 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 19 a 26 de junho de 2019, no horário das 8h às 12h e de 14h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) Número do PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) Cédula de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação /Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 18 de junho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

| EDITAL 24/2017 - COD. 12 AE - PSICÓLOGO (40 HORAS) | | |
|--|---------------|----------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DE CONTRATAÇÃO |
| MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA | 3º | 12 meses |

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

| | | |
|--|-------------------|--------|
| Matrícula: | Data de admissão: | Email: |
| Endereço: Nº _____ Bairro: _____ | | |
| Cidade: CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____ | | |
| Pai: _____ | | |
| Mãe: _____ | | |
| Nasc: / / Sexo: _____ Estado Civil: _____ | | |
| Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: / / | | |
| CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / / | | |
| Reservista: _____ | | |
| Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____ | | |

GRAU DE INSTRUÇÃO

| | | |
|--|--|--|
| Primário Incompleto <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Pós-graduação <input type="checkbox"/> |
| Primário Completo <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo <input type="checkbox"/> | Mestrado <input type="checkbox"/> |
| 1º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto <input type="checkbox"/> | Doutorado <input type="checkbox"/> |
| 1 grau Completo <input type="checkbox"/> | Superior completo <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: _____ |

FORMA DE ADMISSÃO

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Carteira assinada <input type="checkbox"/> | Concursado <input type="checkbox"/> | Cargo comissionado <input type="checkbox"/> |
| Portaria de admissão Nº _____ | Ato Nº _____ | |
| Cargo: _____ | Função: _____ | |
| Secretaria onde está Lotado(a): _____ | | |
| Setor: _____ | | |

| IRRF | NOME | PARENTESCO | DATA/NASCIMENTO |
|------|------|------------|-----------------|
| | | CÔNJUGE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - SEINF - ADESÃO ARP Nº 003/2019 - SECOGE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, representada pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO E VAN) DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. VALOR: R\$ 200.924,20 (duzentos mil, novecentos e vinte quatro reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Oscar Ponte de Alcantara - Representante legal da SOBRENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, representado por seu representante legal o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aprazível em Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2018-SEINF/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva de R\$ 15.935,83 (quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 25.593,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) de acréscimo, correspondendo a 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.657,37 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) de supressão, correspondendo a -4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

GERAL EIRELI-ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.809/0001-20, representado por seu representante legal o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realizar a construção de Praça na Localidade de Santana, Serra do Rosário, no Distrito de Jordão, em Sobral-Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 056/2018-SEINF/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva de R\$ 2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 14.314,72 (catorze mil, trezentos e catorze reais e setenta e dois centavos) de acréscimo, correspondendo a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato, e R\$ 11.782,72 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) de supressão, correspondendo a -20,29% (vinte vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 009/2015, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015/SEBRAS, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de drenagem da Bacia da Capela da Mãe Rainha, no Bairro Padre Ibiapina, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 280 1.15.451.0 040.2360.44 .90.51.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0004/2019, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 055/2018/SEINF, que tem como objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação de Praça na Localidade de Vassouras, Distrito de Taperuaba, em Sobral/CE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 28 01.15. 451.0 040.2360 .44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0017/2019, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 006/2019/SEINF, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de requalificação de Praça Matriz do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral-CE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451 .0040.2360.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2801.1 5.451.0 040.23 60.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074852/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Comunitária Nova Jerusalém, - Representante da quadrilha

junina adulta Luar do Sertão, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33503900 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.985.804/0001-73. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 05/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.985.804/0001-73. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Comunitária Nova Jerusalém, - Representante da quadrilha junina adulta Luar do Sertão, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 020/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Francisco Helder de Lima - Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074854/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria de Nazaré Machado Maciel, - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33904800 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, pessoa física inscrita no CPF sob nº 044.276.083-37. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 06/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, pessoa física inscrita no CPF sob nº 044.276.083-37. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Maria de Nazaré Machado Maciel, - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Maria de Nazaré Machado Maciel - Representante da quadrilha junina adulta Beija-Flor do Sertão de Aracatiaçu. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074857/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinha Sabóia, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Juventude, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33503900 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 07/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Juventude, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 023/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Narcisio Sousa Vasconcelos - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074863/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosa Elaine de Souza Castro, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33904800 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, pessoa física inscrita no CPF sob nº 047.309.613-74. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 08/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, pessoa física inscrita no CPF sob nº 047.309.613-74. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosa Elaine de Souza Castro, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 026/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Rosa Elaine de Souza Castro - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074856/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural e Social Sobral Junino, - Representante da quadrilha junina adulta Sobral Junino, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33503900 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.232.170/0001-02. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 09/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.232.170/0001-02. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural e Social Sobral Junino, - Representante da quadrilha junina adulta Sobral Junino, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 022/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra -

SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Vicente de Paulo Tomaz Silva - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074859/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Cristiano Lisboa Mendes, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá Terra da Luz, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33904800 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: CRISTIANO LISBOA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 822.970.963-72. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 10/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: CRISTIANO LISBOA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 822.970.963-72. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Cristiano Lisboa Mendes, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá Terra da Luz, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 024/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Cristiano Lisboa Mendes - Representante da quadrilha Arraiá Terra da Luz. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074861/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Valdemir Furtuna Alves, - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 391.0048.2.257 .33904800 .1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: VALDEMIR FURTUNA ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 020.362.553-61. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 11/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: VALDEMIR FURTUNA ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 020.362.553-61. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Valdemir Furtuna Alves, - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 025/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Valdemir Furtuna Alves - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2019 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 07/2019 - AMA, publicada no Diário Oficial do Município - Diário Oficial do Município Nº 567, de 12 de junho de 2019, página 06. Sobral, 17 de junho de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 19060001 - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE DESIGNAR ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 21/06/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 19 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197073 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - Contrato Nº 20197073 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva do aparelho de ultrassom da marca PHILIPS, modelo HD7 ULTRASOUND SYSTEM, número de série BR53110055 e do aparelho de ultrassom da marca PHILIPS modelo HD7 ULTRASOUND SYSTEM, número de série BR54110018, do setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Policlínica/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídicas - VIGÊNCIA: De 05/06/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA: 05/06/2019. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Natalia Martins Danielle.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMSS - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Sobral membros destas câmaras técnicas para participarem da REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMSS, para avaliarem o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do Fundo Mundo Municipal de Saúde de Sobral, as Alterações do Plano Municipal de Saúde e as Alterações da Programação Anual de Saúde 2019. Esta reunião ocorrerá no dia 24 de JUNHO de 2019 (segunda-feira), das 08:00 hs às 16:00hs, no Auditório do Centro de Referências em Saúde do Trabalhador - CEREST, situada à Rua Anahid Andrade, S/N, Centro, Sobral/CE. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, “as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas”. Sobral/CE, 17 de junho de 2019. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL-CMSS.

CONVOCATÓRIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL – CMAS

ATA DA POSSE DO NOVO COLEGIADO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2019/2021 - Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas no Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, realizou-se a Solenidade de Posse dos Conselheiros promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMAS, através da Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social para o Biênio 2019/2021. A Vice-Presidente Francisca Maria Azevedo da Ponte saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, convidou a representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social- SEDHAS, a Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social, a mesma saudou a todos e agradeceu o convite para representar a Secretaria nessa Solenidade e ressaltou a importância do momento diante a implantação da Política de Assistência Social, falou ainda sobre o comprometimento de todos os conselheiros nesta nova gestão. A Sra. Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte, falou sobre a experiência de ser conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e que foi muito importante sua contribuição junto ao Conselho, ressaltou ainda que todos os conselheiros que estão chegando possam contribuir com a nova gestão 2019/2021, lembrou também que este ano temos Conferência, que é preciso muita dedicação, responsabilidade e compromisso com as reuniões, pré-conferências pensando no público alvo da Política de Assistência Social. Falou também da sua experiência representando o Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Terceiro Setor – COOPERAR, e ter ido a Brasília para a Conferência Nacional, agradeceu a todos e finalizou sua apresentação. Registramos também a presença do Secretário o Sr. Raimundo Inácio Neto, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, do advogado Dr. Nicholas Brasil e da Sra. Jéssica Loiola do Setor Jurídico da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social- SEDHAS. Na sequência, a Sra. Maria Neuverina de Albuquerque e a Sra. Jéssica Loiola entregaram os certificados aos Conselheiros que fizeram parte do colegiado do CMAS no Biênio 2017/2019. Em seguida, iniciou o processo Eleitoral da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), ressaltando que o mandato será de dois anos podendo ter uma recondução, explicou também que apenas os Titulares podem ser candidatos e votarem, no caso de ausência do Titular o Suplente poderá votar. Sendo que cada candidato terá cinco minutos para sua campanha e que seriam eleitos com maior número de votos. Foi solicitado que os conselheiros manifestasse a candidatura a Presidência do CMAS para o Biênio supracitado, sendo candidatas: a Sra. Maria Ivone Santos Mesquita, representando o Instituto Beneficente Casa Belém e a Sra. Maria de Fátima dos Santos Fernandes, representando o Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS. A Sra. Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte conduziu a apuração dos votos, a Sra. Maria de Fátima dos Santos Fernandes com total de seis (06) votos, e sendo eleita com oito (08) votos a Sra. Maria Ivone Santos Mesquita, a mesma agradeceu a confiança de todos e espera contribuir no que for necessário para este Conselho. A Sra. Francisca Maria Azevedo da Ponte solicitou que os conselheiros manifestasse a candidatura a Vice-Presidente do CMAS, sendo candidata a Sra. Valéria Araújo Lima Mesquita, eleita por unanimidade. A mesma agradeceu, falou da importância da paridade nesse momento político pela luta dos direitos Organização Governamental e Organização Não Governamental, e que será possível fazer um Conselho bem participativo, respeitando os direitos dos Usuários do SUAS assim como será a luta de todos os conselheiros que irão fazer parte deste Conselho. Espera contribuir na gestão da nova Presidente, bem representada na diretoria quanto na composição do colegiado como todo, finalizando sua apresentação. Logo após, foi solicitada candidatura a Secretário(a) do CMAS, sendo candidata a representante dos Usuários do SUAS a Sra. Maria Lúcia de Araújo Neves, sendo também eleita por unanimidade, a mesma agradeceu a todos e espera contribuir no que for necessário para este Conselho. Na sequência, a Sra. Francisca Maria Azevedo da Ponte convidou a representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social- SEDHAS, Coordenadora da Assistência Social a Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, para empossar a diretoria do CMAS eleita, em seu discurso parabenizou os eleitos, falou também em nome do Secretário Julio Cesar da Costa Alexandre da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social- SEDHAS, afirmando a importância entre Conselho e a SEDHAS, ressaltou ainda o compromisso tanto da diretoria assim como dos conselheiros, afim de que seja feita uma condução a Política de Assistência Social no Município de Sobral. E nada mais a tratar, foi encerrada a Solenidade de Posse do Novo Colegiado e Eleição da Diretoria do CMAS para o Biênio 2019/2021. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 31 de Maio de 2019. Francisca Maria Azevedo da Ponte - VICE-PRESIDENTE DO CMAS - Oneide Pastora da Silva - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS.